



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 041/2005

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a teor do disposto no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador RUBENS LEPPAUS – PPS, manifesta suas CONGRATULAÇÕES ao cabo da PM Carlos Alberto Silva – RG nº 12356-4, lotado no Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRCO, à disposição da Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetiba, ao prestar socorro às vítimas do acidente automobilístico ocorrido no dia 22/09/2005 na rodovia Afonso Schwab, às 10:20 h.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de outubro de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Moção

JUSTIFICATIVA:

O ato heróico do homenageado não poderia passar despercebido, pois tal feito demonstra um profundo respeito à vida, bem como reflete sério comprometimento em relação ao dever de proteger as pessoas.

São homens com essas características que engrandecem e dignificam o nome da Polícia Militar.

Assim, com o registro do fato e o acolhimento desta proposição legislativa estar-se-á praticando justiça para com o Cabo Carlos Alberto Silva.

Por derradeiro, caso aprovada a presente moção, requer, desde já, seja encaminhado ofício ao Comando Geral da Policia Militar e ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>26</u> de <u>Outubro</u> de <u>2005</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>25</u> de <u>Outubro</u> de <u>2005</u>
PROTOCOLISTA